



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ, 22 DE junho

DE 2022

1

72 015

MATRÍCULA 72.015

**IMÓVEL:** - UMA FRAÇÃO DE CAMPO, com a área de 387ha 2.824,00m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e sete hectares, dois mil e oitocentos e vinte e quatro metros quadrados), situada no município de Hulha Negra/RS, no lugar denominado Passo do Salso, integrante da intitulada Fazenda Jaguarão / Parte 2, com as confrontações atuais seguintes:

| VERTICE         |                |                |              | DESCRICAÇÃO DA PARCELA |         |           |                               |
|-----------------|----------------|----------------|--------------|------------------------|---------|-----------|-------------------------------|
| Código          | Longitude      | Latitude       | Altitude (m) | Código                 | Azimuth | Dist. (m) | Confrontações                 |
| A9Y-M-418<br>7  | -53°55'57,349" | -31°43'01,797" | 114.846      | A9Y-M-421<br>8         | 195°18' | 263,78    | Fernando Soares do Nascimento |
| A9Y-M-421<br>8  | -53°55'59,994" | -31°43'10,057" | 128.277      | A9Y-P-139<br>06        | 196°36' | 58,3      | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-139<br>06 | -53°56'00,627" | -31°43'11,871" | 127.654      | A9Y-P-139<br>07        | 182°56' | 40,99     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-139<br>07 | -53°56'00,706" | -31°43'13,200" | 127.324      | A9Y-P-139<br>08        | 182°34' | 33,82     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-139<br>08 | -53°56'00,322" | -31°43'14,248" | 126.987      | A9Y-P-138<br>47        | 158°17' | 38,12     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>47 | -53°55'59,786" | -31°43'15,397" | 126.148      | A9Y-P-138<br>48        | 191°19' | 56,75     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>48 | -53°56'00,209" | -31°43'17,204" | 127.617      | A9Y-P-138<br>49        | 190°24' | 97,47     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>49 | -53°56'00,878" | -31°43'20,317" | 127.552      | A9Y-P-138<br>50        | 172°12' | 47,76     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>50 | -53°56'00,632" | -31°43'21,853" | 127.615      | A9Y-P-138<br>51        | 151°50' | 46,8      | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>51 | -53°55'59,794" | -31°43'23,192" | 128.056      | A9Y-P-138<br>52        | 92°52'  | 29,59     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>52 | -53°55'58,671" | -31°43'23,241" | 128.364      | A9Y-P-138<br>53        | 64°44'  | 34,54     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>53 | -53°55'57,484" | -31°43'22,762" | 127.985      | A9Y-P-138<br>54        | 78°36'  | 22,59     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>54 | -53°55'56,643" | -31°43'22,617" | 127.243      | A9Y-P-138<br>55        | 136°51' | 30,59     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>55 | -53°55'55,849" | -31°43'23,342" | 126.982      | A9Y-P-138<br>56        | 161°25' | 34,03     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>56 | -53°55'55,437" | -31°43'24,389" | 127.548      | A9Y-P-138<br>57        | 141°11' | 36,2      | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>57 | -53°55'54,575" | -31°43'25,305" | 127.066      | A9Y-P-138<br>58        | 159°46' | 81,34     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>58 | -53°55'53,507" | -31°43'27,783" | 126.152      | A9Y-P-138<br>59        | 167°37' | 45,56     | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>59 | -53°55'53,136" | -31°43'29,228" | 125.899      | E0D-P-184<br>7         | 154°07' | 56,71     | Arroio Salsinho               |
| E0D-P-184<br>7  | -53°55'52,196" | -31°43'30,885" | 126.005      | E0D-P-184<br>8         | 162°42' | 72,28     | Arroio Salsinho               |
| E0D-P-184<br>8  | -53°55'51,380" | -31°43'33,125" | 126.324      | E0D-P-184<br>9         | 169°36' | 44,85     | Arroio Salsinho               |
| E0D-P-184<br>9  | -53°55'51,073" | -31°43'34,557" | 126.569      | E0D-P-185<br>0         | 175°42' | 19,27     | Arroio Salsinho               |
| E0D-P-185<br>0  | -53°55'51,018" | -31°43'35,181" | 126.687      | E0D-P-185<br>1         | 139°16' | 31,03     | Arroio Salsinho               |
| E0D-P-185<br>1  | -53°55'50,249" | -31°43'35,944" | 126.895      | E0D-P-185<br>2         | 131°35' | 23,93     | Arroio Salsinho               |

Continua no verso



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ,

22

DE

junho

DE 2022

1v

72.015

MATRÍCULA 72.015

|                |                     |                     |         |                |         |       |                 |
|----------------|---------------------|---------------------|---------|----------------|---------|-------|-----------------|
| EOD-P-185<br>2 | -53°55'49,<br>569'' | -31°43'36,<br>460'' | 126.928 | EOD-P-185<br>4 | 111°14' | 32,01 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-185<br>4 | -53°55'48,<br>436'' | -31°43'36,<br>837'' | 127.215 | EOD-P-185<br>5 | 123°24' | 16,3  | Arroio Salsinho |
| EOD-P-185<br>5 | -53°55'47,<br>919'' | -31°43'37,<br>128'' | 127.219 | EOD-P-185<br>6 | 157°37' | 15,44 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-185<br>6 | -53°55'47,<br>696'' | -31°43'37,<br>592'' | 127.524 | EOD-P-185<br>7 | 199°50' | 18,39 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-185<br>7 | -53°55'47,<br>933'' | -31°43'38,<br>153'' | 127.456 | EOD-P-185<br>8 | 185°57' | 13,6  | Arroio Salsinho |
| EOD-P-185<br>8 | -53°55'47,<br>987'' | -31°43'38,<br>593'' | 127.953 | EOD-P-185<br>9 | 160°12' | 12,5  | Arroio Salsinho |
| EOD-P-185<br>9 | -53°55'47,<br>826'' | -31°43'38,<br>974'' | 128.001 | EOD-P-186<br>0 | 189°33' | 16,7  | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>0 | -53°55'47,<br>931'' | -31°43'39,<br>509'' | 128.956 | EOD-P-186<br>1 | 204°55' | 18,53 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>1 | -53°55'48,<br>228'' | -31°43'40,<br>055'' | 128.564 | EOD-P-186<br>2 | 205°49' | 16,72 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>2 | -53°55'48,<br>505'' | -31°43'40,<br>544'' | 128.818 | EOD-P-186<br>3 | 177°36' | 17,75 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>3 | -53°55'48,<br>477'' | -31°43'41,<br>119'' | 129.001 | EOD-P-186<br>4 | 171°49' | 19,53 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>4 | -53°55'48,<br>371'' | -31°43'41,<br>747'' | 129.164 | EOD-P-186<br>5 | 216°15' | 17,71 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>5 | -53°55'48,<br>769'' | -31°43'42,<br>211'' | 129.482 | EOD-P-186<br>6 | 221°27' | 18,96 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>6 | -53°55'49,<br>246'' | -31°43'42,<br>672'' | 129.654 | EOD-P-186<br>7 | 248°01' | 21,17 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>7 | -53°55'49,<br>991'' | -31°43'42,<br>929'' | 129.854 | EOD-P-186<br>8 | 280°56' | 22,44 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>8 | -53°55'50,<br>828'' | -31°43'42,<br>791'' | 129.941 | EOD-P-186<br>9 | 246°05' | 16,54 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-186<br>9 | -53°55'51,<br>402'' | -31°43'43,<br>008'' | 130.387 | EOD-P-187<br>0 | 205°09' | 18,14 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>0 | -53°55'51,<br>695'' | -31°43'43,<br>541'' | 130.981 | EOD-P-187<br>1 | 197°18' | 26,56 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>1 | -53°55'51,<br>995'' | -31°43'44,<br>364'' | 131.296 | EOD-P-187<br>2 | 183°56' | 16,97 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>2 | -53°55'52,<br>040'' | -31°43'44,<br>914'' | 131.653 | EOD-P-187<br>3 | 230°46' | 14,97 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>3 | -53°55'52,<br>480'' | -31°43'45,<br>221'' | 131.008 | EOD-P-187<br>4 | 267°32' | 19,16 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>4 | -53°55'53,<br>207'' | -31°43'45,<br>248'' | 132.658 | EOD-P-187<br>5 | 227°53' | 22,46 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>5 | -53°55'53,<br>840'' | -31°43'45,<br>737'' | 132.897 | EOD-P-187<br>6 | 163°48' | 20,25 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>6 | -53°55'53,<br>626'' | -31°43'46,<br>368'' | 132.598 | EOD-P-187<br>7 | 198°50' | 36,81 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>7 | -53°55'54,<br>077'' | -31°43'47,<br>499'' | 133.547 | EOD-P-187<br>8 | 172°17' | 20,45 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>8 | -53°55'53,<br>973'' | -31°43'48,<br>157'' | 133.956 | EOD-P-187<br>9 | 176°54' | 20,91 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-187<br>9 | -53°55'53,<br>930'' | -31°43'48,<br>835'' | 134.005 | EOD-P-188<br>0 | 179°02' | 19,01 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-188<br>0 | -53°55'53,<br>918'' | -31°43'49,<br>452'' | 134.628 | EOD-P-188<br>1 | 176°27' | 15,68 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-188<br>1 | -53°55'53,<br>881'' | -31°43'49,<br>960'' | 134.791 | EOD-P-188<br>2 | 188°13' | 20,88 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-188<br>2 | -53°55'53,<br>995'' | -31°43'50,<br>631'' | 134.962 | EOD-P-188<br>3 | 175°21' | 18,27 | Arroio Salsinho |

Continua Fls. 2



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ,

22

DE

junho

DE 20

22

2

72.015

MATRÍCULA 72.015

|                 |                     |                     |         |                 |         |       |                 |
|-----------------|---------------------|---------------------|---------|-----------------|---------|-------|-----------------|
| EOD-P-188<br>3  | -53°55'53,<br>938'' | -31°43'51,<br>222'' | 135.028 | EOD-P-188<br>4  | 195°56' | 17,69 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-188<br>4  | -53°55'54,<br>123'' | -31°43'51,<br>774'' | 135.487 | EOD-P-188<br>5  | 217°13' | 16,36 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-188<br>5  | -53°55'54,<br>499'' | -31°43'52,<br>197'' | 136.654 | EOD-P-188<br>6  | 221°00' | 17,61 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-188<br>6  | -53°55'54,<br>938'' | -31°43'52,<br>629'' | 136.824 | EOD-P-188<br>7  | 216°43' | 20,1  | Arroio Salsinho |
| EOD-P-188<br>7  | -53°55'55,<br>395'' | -31°43'53,<br>152'' | 136.953 | EOD-P-188<br>8  | 203°51' | 21,66 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-188<br>8  | -53°55'55,<br>728'' | -31°43'53,<br>795'' | 137.008 | EOD-P-188<br>9  | 219°57' | 18,37 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-188<br>9  | -53°55'56,<br>176'' | -31°43'54,<br>252'' | 137.249 | EOD-P-189<br>0  | 218°07' | 24,05 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>0  | -53°55'56,<br>740'' | -31°43'54,<br>866'' | 137.596 | EOD-P-189<br>1  | 209°36' | 12,28 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>1  | -53°55'56,<br>970'' | -31°43'55,<br>213'' | 137.998 | EOD-P-189<br>2  | 186°57' | 13,34 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>2  | -53°55'57,<br>032'' | -31°43'55,<br>643'' | 138.349 | EOD-P-189<br>3  | 180°40' | 16,57 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>3  | -53°55'57,<br>039'' | -31°43'56,<br>181'' | 138.964 | EOD-P-189<br>4  | 163°16' | 12,76 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>4  | -53°55'56,<br>900'' | -31°43'56,<br>577'' | 138.997 | EOD-P-189<br>5  | 183°09' | 18,1  | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>5  | -53°55'56,<br>937'' | -31°43'57,<br>164'' | 140.325 | EOD-P-189<br>6  | 149°23' | 13,48 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>6  | -53°55'56,<br>677'' | -31°43'57,<br>541'' | 140.158 | EOD-P-189<br>7  | 171°33' | 11,06 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>7  | -53°55'56,<br>615'' | -31°43'57,<br>896'' | 140.962 | EOD-P-189<br>8  | 167°16' | 12,21 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>8  | -53°55'56,<br>513'' | -31°43'58,<br>283'' | 141.011 | EOD-P-189<br>9  | 183°48' | 28,63 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-189<br>9  | -53°55'56,<br>585'' | -31°43'59,<br>210'' | 141.259 | EOD-P-190<br>0  | 170°26' | 17,95 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-190<br>0  | -53°55'56,<br>472'' | -31°43'59,<br>785'' | 141.673 | EOD-P-190<br>1  | 141°54' | 8,46  | Arroio Salsinho |
| EOD-P-190<br>1  | -53°55'56,<br>273'' | -31°44'00,<br>001'' | 141.927 | EOD-P-190<br>2  | 136°26' | 15,28 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-190<br>2  | -53°55'55,<br>873'' | -31°44'00,<br>360'' | 142.003 | EOD-P-190<br>3  | 171°15' | 13,6  | Arroio Salsinho |
| EOD-P-190<br>3  | -53°55'55,<br>795'' | -31°44'00,<br>797'' | 142.845 | EOD-P-190<br>4  | 108°38' | 11,45 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-190<br>4  | -53°55'55,<br>383'' | -31°44'00,<br>916'' | 142.985 | EOD-P-190<br>5  | 104°14' | 17,95 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-190<br>5  | -53°55'54,<br>722'' | -31°44'01,<br>059'' | 143.625 | EOD-P-190<br>6  | 137°42' | 16,72 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-190<br>6  | -53°55'54,<br>294'' | -31°44'01,<br>461'' | 143.658 | EOD-P-190<br>7  | 152°06' | 20,59 | Arroio Salsinho |
| EOD-P-190<br>7  | -53°55'53,<br>928'' | -31°44'02,<br>052'' | 144.852 | A9Y-P-138<br>60 | 95°54'  | 20,2  | Arroio Salsinho |
| A9Y-P-138<br>60 | -53°55'53,<br>165'' | -31°44'02,<br>119'' | 126.124 | A9Y-P-138<br>61 | 121°42' | 61,49 | Arroio Salsinho |
| A9Y-P-138<br>61 | -53°55'51,<br>178'' | -31°44'03,<br>169'' | 127.561 | A9Y-P-138<br>62 | 106°27' | 22,09 | Arroio Salsinho |
| A9Y-P-138<br>62 | -53°55'50,<br>373'' | -31°44'03,<br>372'' | 125.612 | A9Y-P-138<br>63 | 145°23' | 23,35 | Arroio Salsinho |
| A9Y-P-138<br>63 | -53°55'49,<br>869'' | -31°44'03,<br>996'' | 126.882 | A9Y-P-138<br>64 | 154°49' | 45,36 | Arroio Salsinho |
| A9Y-P-138<br>64 | -53°55'49,<br>137'' | -31°44'05,<br>328'' | 125.227 | A9Y-P-138<br>65 | 149°50' | 28,24 | Arroio Salsinho |

Continua no verso



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ, 22 DE junho

DE 2022

2v

72.015

MATRÍCULA 72.015

|                 |                     |                     |         |                 |         |             |                               |
|-----------------|---------------------|---------------------|---------|-----------------|---------|-------------|-------------------------------|
| A9Y-P-138<br>65 | -53°55'48,<br>598'' | -31°44'06,<br>121'' | 126.138 | A9Y-P-138<br>66 | 138°54' | 33,42       | Arroio Salsinho               |
| A9Y-P-138<br>66 | -53°55'47,<br>763'' | -31°44'06,<br>939'' | 126.327 | A9Y-M-418<br>8  | 150°24' | 47,24       | Arroio Salsinho               |
| A9Y-M-418<br>8  | -53°55'46,<br>877'' | -31°44'08,<br>272'' | 127.439 | A9Y-M-418<br>9  | 240°58' | 408,12      | Valmor Coradini<br>Júnior     |
| A9Y-M-418<br>9  | -53°56'00,<br>434'' | -31°44'14,<br>701'' | 120.679 | A9Y-M-419<br>0  | 146°26' | 274,18      | Valmor Coradini<br>Júnior     |
| A9Y-M-419<br>0  | -53°55'54,<br>677'' | -31°44'22,<br>119'' | 125.497 | A9Y-M-419<br>4  | 237°15' | 525,25      | Valmor Coradini               |
| A9Y-M-419<br>4  | -53°56'11,<br>460'' | -31°44'31,<br>344'' | 156.457 | A9Y-M-419<br>5  | 219°32' | 410,67      | Danilo Medina<br>Pereira      |
| A9Y-M-419<br>5  | -53°56'21,<br>394'' | -31°44'41,<br>625'' | 147.29  | A9Y-M-419<br>6  | 312°56' | 410,88      | Danilo Medina<br>Pereira      |
| A9Y-M-419<br>6  | -53°56'32,<br>820'' | -31°44'32,<br>536'' | 166.391 | E0D-M-022<br>7  | 320°46' | 967,09      | Danilo Medina<br>Pereira      |
| E0D-M-022<br>7  | -53°56'56,<br>054'' | -31°44'08,<br>215'' | 146.266 | A9Y-M-419<br>7  | 345°24' | 91,76       | Danilo Medina<br>Pereira      |
| A9Y-M-419<br>7  | -53°56'56,<br>933'' | -31°44'05,<br>332'' | 156.086 | A9Y-M-419<br>8  | 346°36' | 13,56       | Danilo Medina<br>Pereira      |
| A9Y-M-419<br>8  | -53°56'57,<br>052'' | -31°44'04,<br>903'' | 155.132 | A9Y-M-419<br>9  | 232°02' | 41,84       | Danilo Medina<br>Pereira      |
| A9Y-M-419<br>9  | -53°56'58,<br>306'' | -31°44'05,<br>739'' | 157.443 | A9Y-M-420<br>0  | 352°48' | 238,13      | Danilo Medina<br>Pereira      |
| A9Y-M-420<br>0  | -53°56'59,<br>437'' | -31°43'58,<br>068'' | 159.918 | A9Y-M-420<br>1  | 353°02' | 522,95      | Mario Cezar<br>Medina Pereira |
| A9Y-M-420<br>1  | -53°57'01,<br>841'' | -31°43'41,<br>215'' | 168.425 | A9Y-M-420<br>2  | 332°52' | 27,7        | Mario Cezar<br>Medina Pereira |
| A9Y-M-420<br>2  | -53°57'02,<br>321'' | -31°43'40,<br>414'' | 167.918 | A9Y-M-420<br>3  | 352°53' | 287,76      | Mario Cezar<br>Medina Pereira |
| A9Y-M-420<br>3  | -53°57'03,<br>673'' | -31°43'31,<br>144'' | 167.711 | A9Y-M-420<br>4  | 354°23' | 10,02       | Corredor Vicinal              |
| A9Y-M-420<br>4  | -53°57'03,<br>711'' | -31°43'30,<br>820'' | 167.996 | A9Y-M-421<br>6  | 92°04'  | 206,6       | Valmor Coradini               |
| A9Y-M-421<br>6  | -53°56'55,<br>868'' | -31°43'31,<br>063'' | 152.467 | A9Y-M-421<br>5  | 11°50'  | 129,84      | Valmor Coradini               |
| A9Y-M-421<br>5  | -53°56'54,<br>857'' | -31°43'26,<br>937'' | 153.431 | A9Y-M-421<br>4  | 88°16'  | 357,71      | Valmor Coradini               |
| A9Y-M-421<br>4  | -53°56'41,<br>275'' | -31°43'26,<br>587'' | 147.846 | A9Y-M-421<br>3  | 7°32'   | 415,27      | Valmor Coradini               |
| A9Y-M-421<br>3  | -53°56'39,<br>203'' | -31°43'13,<br>222'' | 145.634 | A9Y-M-418<br>7  | 72°17'  | 1156,7<br>8 | Valmor Coradini               |



**PROPRIETÁRIO:** VALMOR CORADINI JÚNIOR, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 754.951.550-68, casado pelo regime

Continua Fls. 3



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ, 22 DE junho

DE 2022

3

72.015

MATRÍCULA 72.015

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Renata Deibler Coradini, brasileira, administradora, inscrita no CPF nº 940.717.480-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marcílio Dias nº 2.050, Centro. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 09891.2.0072015-54. REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 14.820, fls. 1 a 7v do Livro 2 de Registro Geral, de 18.11.1981, e Matrícula nº 72.014, fls. 1 a 2 do Livro 2 de Registro Geral, de 22.06.2022. O imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado nos INCRA's, em nome de Valmor Coradini, brasileiro; sob nº 864.021.024.929-8, Área Total: 411,6294ha; Módulo Fiscal: 28,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 14,7011 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha. Exercício: 2021 e nº do CCIR: 45582881226; em nome de Valmor Coradini Junior, brasileiro; sob nº 951.137.078.883-6, Área Total: 43,1537ha; Módulo Fiscal: 28,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 1,5412 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha. Exercício: 2021 e nº do CCIR: 43894410222 e em nome de Valmor Coradini Junior, brasileiro; sob nº 951.013.029.238-1, Área Total: 25,0540ha; Módulo Fiscal: 28,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 0,8948 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha. Exercício: 2021 e nº do CCIR: 45582837227. A presente Matrícula foi aberta em virtude de georreferenciamento, cuja certificação é: 7de66a59-d353-4bc8-ae7c-1c7a9cbe6d1d, datada de 13/05/2022. O referido é verdade e dou fé. Em 22 de junho de 2022. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 242.843, pag. 49 do Livro 1-AU, prenotado em 20/06/2022. Emolumentos: R\$ 24,80. Selo: 0029.03.2100005.09291 = R\$ 3,60. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.05942 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzzer*

OFICIALA

AV. 1 - 72.015: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: Certifico que, do imóvel aqui matriculado, a área de 21,1412ha, acha-se hipotecada cedularmente em primeiro grau para a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA FRONTEIRA SUL-SICREDI FRONTEIRA SUL RS, CNPJ nº 88.530.142/0001-01, conforme R. 37 da Matrícula nº 31.178 e R. 26 da Matrícula 40.845, do Livro 2 de Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Em 22 de junho de 2022. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 242.843, pag. 49 do Livro 1-AU, prenotado em 20/06/2022. Emolumentos: R\$ 44,40. Selo: 0029.04.2100002.16970 = R\$ 4,40.

Continua no verso



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ, 22 DE junho

DE 2022

3v

72.015

Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.05963 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer*

OFICIALA

AV. 2 - 72.015: HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU: Certifico que, do imóvel aqui matriculado, a área de 21,1412ha, acha-se hipotecada cedularmente em segundo grau para a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA FRONTEIRA SUL-SICREDI FRONTEIRA SUL RS, CNPJ nº 88.530.142/0001-01, conforme R. 38 da Matrícula nº 31.178 e R. 27 da Matrícula 40.845, do Livro 2 de Registro Geral e registrada no Livro 3, de Registro Auxiliar, sob nº 42.200. O referido é verdade e dou fé. Em 22 de junho de 2022. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 242.843, pag. 49 do Livro 1-AU, prenotado em 20/06/2022. Emolumentos: R\$ 44,40. Selo: 0029.04.2100002.16971 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.05964 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer*

OFICIALA

AV. 3 - 72.015: HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU: Certifico que, do imóvel aqui matriculado, a área de 21,1412ha, acha-se hipotecada cedularmente em terceiro grau para a COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FRONTEIRA SUL-SICREDI FRONTEIRA SUL RS, CNPJ nº 88.530.142/0001-01, conforme R. 39 da Matrícula nº 31.178 e R. 28 da Matrícula 40.845, do Livro 2 de Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Em 22 de junho de 2022. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 242.843, pag. 49 do Livro 1-AU, prenotado em 20/06/2022. Emolumentos: R\$ 44,40. Selo: 0029.04.2100002.16973 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.05966 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer*

OFICIALA

AV. 4 - 72.015: HIPOTECA DE QUARTO GRAU: Certifico que, do imóvel aqui matriculado, a área de 21,1412ha, acha-se hipotecada cedularmente em quarto grau para a COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FRONTEIRA SUL-SICREDI FRONTEIRA SUL RS, CNPJ nº 88.530.142/0001-01, conforme R. 40 da Matrícula nº 31.178 e R. 29 da Matrícula 40.845, do Livro 2 de Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Em 22 de junho de 2022. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 242.843,

Continua Fls. 4



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 22 DE junho

DE 2022

4

72 015

pag. 49 do Livro 1-AU, prenotado em 20/06/2022. Emolumentos: R\$ 44,40. Selo: 0029.04.2100002.16974 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.05967 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzler*

OFICIALA

**AV. 5 - 72.015: NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO** - "Certifico que, sobre parte deste imóvel, ou seja, sobre a área de 540,00m<sup>2</sup>, existe uma Execução de Sentença - Processo nº 001/1.15.0154873-6 (CNJ: 0223691-75.2015.8.21.0001) da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS. Exequentes: DHB INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. e LUIZ CARLOS MANDELLI; tudo de conformidade com o R. 20 c/c AV. 21 da Matrícula nº 14.820.". O referido é verdade e dou fé. Em 22 de junho de 2022. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 242.843, pag. 49 do Livro 1-AU, prenotado em 20/06/2022. Emolumentos: R\$ 44,40. Selo: 0029.04.2100002.16975 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.05968 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzler*

OFICIALA

**AV. 6 - 72.015: CANCELAMENTO:** "Certifico que, a hipoteca cedular aqui averbada sob AV. 3, fica cancelada, em virtude de Termo de Quitação, no qual a Credora, Cooperativa de Crédito da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS, devidamente representada por, Diogo Forgiarini Martins e Barbara de David Barbieri, autorizou este cancelamento". O referido é verdade e dou fé. Em 08 de julho de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 243.028, pag. 61 do Livro 1-AU, prenotado em 28/06/2022. Emolumentos: R\$ 88,80. Selo: 0029.04.2100002.17754 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.10030 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzler*

OFICIALA

**AV. 7 - 72.015: CANCELAMENTO:** "Certifico que, a hipoteca cedular aqui averbada sob Av. 4, fica cancelada, em virtude de Termo de Quitação, no qual a Credora, Cooperativa de Crédito da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS, devidamente representada por, Diogo Forgiarini Martins e Barbara de David Barbieri, autorizou este cancelamento". O referido é verdade

Continua no verso



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ,

08

DE

Julho

DE 2022

4v

72.015

MATRÍCULA 72.015

dou fé. Em 08 de julho de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 243.027, pag. 61 do Livro 1-AU, prenotado em 28/06/2022. Emolumentos: R\$ 88,80. Selo: 0029.04.2100002.17755 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.10031 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer*  
OFICIALA

AV. 8 - 72.015: CANCELAMENTO: "Certifico que, a hipoteca cedular aqui averbada sob Av. 1, fica cancelada, em virtude de Termo de Quitação, no qual a Credora, Cooperativa de Crédito da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS, devidamente representada por, Vinicius Assumpção e Elisangela Lazzarotto Kauss, autorizou este cancelamento". O referido é verdade e dou fé. Em 13 de julho de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 243.321, pag. 80 do Livro 1-AU, prenotado em 08/07/2022. Emolumentos: R\$ 88,80. Selo: 0029.04.2100002.18019 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.11358 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer*  
OFICIALA

AV. 9 - 72.015: CANCELAMENTO: "Certifico que, a hipoteca cedular aqui averbada sob Av. 2, fica cancelada, em virtude de Termo de Quitação, no qual a Credora, Cooperativa de Crédito da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS, devidamente representada por, Vinicius Assumpção e Elisangela Lazzarotto Kauss, autorizou este cancelamento". O referido é verdade e dou fé. Em 13 de julho de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 243.322, pag. 80 do Livro 1-AU, prenotado em 08/07/2022. Emolumentos: R\$ 88,80. Selo: 0029.04.2100002.18020 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200001.11359 = R\$ 1,80.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer*  
OFICIALA

AV. 10 - 72.015: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: "Certifico que, conforme art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 3º do Prov. nº 89 do CNJ, o imóvel aqui matriculado acha-se cadastrado no CNM sob nº 09891.2.0072015-54". O referido é verdade e dou fé. Em 07 de

Continua FLS. 5



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ**

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 07 DE outubro

DE 2022

5

72.015

MATRÍCULA 72.015

outubro de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes.  
Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.2200003.07472 = Nihil.  
Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2200003.07471 = Nihil.-

**Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer**  
OFICIALA

**R. 11 - 72.015:** HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AG. 7972- AGRO BAGÉ-RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.305/5705-55, com sede nesta cidade. **DEVEDORA HIPOTECANTE:** RENATA DEIBLER CORADINI, casada, produtora rural, inscrita no CPF nº 940.717.480-87. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** VALMOR CORADINI JÚNIOR, produtor rural, inscrito no CPF nº 754.951.550-68, casado com a emitente, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **DATA DE EMISSÃO:** 30/09/2022. **VALOR:** R\$ 5.000.000,00. **VENCIMENTO:** 25/08/2032. **JUROS:** à taxa efetiva de 8,50% ao ano. **PRACA DE PAGAMENTO:** em Bagé-RS. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 6 (seis) parcelas, vencendo a primeira parcela em 25/08/2027 e a última 25/08/2032. **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: A área de 150,0000 ha constante desta Matrícula. **FORMA:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 1743688/7972/2022. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF nº 6.416.840-9, emitida em 01/09/2022, código de controle da certidão: 02D6.9CB9.0DBF.9A57, cujos dados foram confirmados na Internet. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 07 de outubro de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 245.274, pag. 6 do Livro 1-AV, prenotado em 05/10/2022. Emolumentos: R\$ 98,00. Selo: 0029.04.2200002.01914 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200003.07473 = R\$ 1,80.-

**Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer**  
OFICIALA

**R. 12 - 72.015:** HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU - **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AG. 7972-AGRO BAGÉ-RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.305/5705-55, com sede nesta cidade. **DEVEDOR HIPOTECANTE:** VALMOR CORADINI JÚNIOR, casado, produtor rural,

Continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ**

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 31 DE outubro

DE 20 22

5v

72.015

MATRÍCULA 72.015

inscrito no CPF nº 754.951.550-68. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: RENATA DEIBLER CORADINI, produtora rural, casada com o emitente, inscrita no CPF nº 940.717.480-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022. VALOR: R\$ 2.953.500,00. VENCIMENTO: 21/09/2032. JUROS: à taxa efetiva de 12,50% ao ano. PRACA DE PAGAMENTO: Bagé-RS. FORMA DE PAGAMENTO: em 08 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 21/09/2025 e a última em 21/09/2032. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de Terceiros: A área de 150,0000 ha constante desta Matrícula. FORMA: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 1773276/7972/2022-Bagé-RS. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF nº 6.416.840-9, emitida em 01/09/2022, código de controle da certidão: 02D6.9CB9.0DBF.9A57, cujos dados foram confirmados na Internet. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 31 de outubro de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes.: Protocolo nº 245.772, pag. 38 do Livro 1-AV, prenotado em 27/10/2022. Emolumentos: R\$ 98,00. Selo: 0029.04.2200002.02864 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,00. Selo: 0029.01.2200003.11046 = R\$ 1,80.-

*Bel. Teda S. Ribeiro Ianzer*  
OFICIALA

R. 13 - 72.015: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AG. 7972- AGRO BAGÉ-RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.305/5705-55, com sede nesta cidade. DEVEDORA HIPOTECANTE: RENATA DEIBLER CORADINI, casada, produtora rural, inscrita no CPF nº 940.717.480-87. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: VALMOR CORADINI JÚNIOR, casado com a emitente, produtor rural, inscrito no CPF nº 754.951.550-68, ambos brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade. DATA DE EMISSÃO: 18/08/2023. VALOR: R\$ 4.499.850,00. VENCIMENTO: 20/01/2024. JUROS: à taxa efetiva de 12,00% ao ano. PRACA DE PAGAMENTO: Bagé-RS. FORMA DE PAGAMENTO: 20/01/2024. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: A área de 68,0000 ha constante desta Matrícula. Cédula esta, também registrada no Livro 3, de Registro Auxiliar, sob nº 46.509. FORMA: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 2099639/7972/2023. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos

Continua FLS. 6



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

BAGÉ, 24 DE agosto

DE 2023

6

72.015

MATRÍCULA 72.015

aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 1.053.117-3, emitida em: 20/04/2023, código de controle da certidão: 696C.5DBE.FBF5.E35E, cujos dados foram confirmados na Internet. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 24 de agosto de 2023. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes.- Protocolo nº 251.606, pag. 15 do Livro 1-AX, prenotado em 23/08/2023. Emolumentos: R\$ 105,20. Selo: 0029.04.2200002.16139 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,40. Selo: 0029.01.2300002.14927 = R\$ 1,80.-

*Bel. Teda S. Ribeiro Ianzer*

OFICIAL

**R. 14 - 72.015:** HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AG. 7972- AGRO BAGÉ-RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.305/5705-55, com sede nesta cidade. **DEVEDOR HIPOTECANTE:** VALMOR CORADINI JÚNIOR, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 754.951.550-68. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** RENATA DEIBLER CORADINI, produtora rural, inscrita no CPF nº 940.717.480-87, casada com o emitente, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **DATA DE EMISSÃO:** 29/08/2023. **VALOR:** R\$ 4.999.999,95. **VENCIMENTO:** 25/08/2032. **JUROS:** à taxa efetiva de 8,50% ao ano. **PRACA DE PAGAMENTO:** em Bagé-RS. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira em 25/08/2028 e a última em 25/08/2032. **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros. A área de 75,0000 ha constante desta Matrícula. **FORMA:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 182226/7972/2023. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF nº 1.053.117-3, emitida em 29/08/2023, código de controle da certidão: 450A.6737.8E43.92EE, cujos dados foram confirmados na Internet. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de setembro de 2023. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 252.040, pag. 43 do Livro 1-AX, prenotado em 11/09/2023. Emolumentos: R\$ 105,20. Selo: 0029.04.2200002.16969 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,40. Selo: 0029.01.2300002.17367 = R\$ 1,80.-

*Bel. Teda S. Ribeiro Ianzer*

OFICIAL

Continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ**

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 09 DE fevereiro

DE 20 24 6v 72.015

MATRÍCULA 72.015

**AV. 15 - 72.015: RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:**

"Certifico que, conforme art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1º do Prov. nº 33/2023 do CGJ, o CNM aqui averbado sob nº 10, fica retificado para o atual nº 098913.2.0072015-66". O referido é verdade e dou fé. Em 09 de fevereiro de 2024. Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.2400001.03585 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2400001.03584 = Nihil.

*Jéssica Weege Hartwig Sander*  
Substituta da Registradora

**AV. 16 - 72.015: INCRA:** Certifico que, parte do imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado no INCRA, em nome de Valmor Coradini Junior, brasileiro, sob nº 864.021.024.929-8; Área Total: 396,3014ha; Módulo Fiscal: 28,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 14,1536; Fração mínima de parcelamento: 2,00ha; Exercício: 2023 e nº do CCIR: 55233052230. O referido é verdade e dou fé. Em 09 de fevereiro de 2024. Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 254.786, pág. 20 do Livro 1-AY, prenotado em 24/01/2024. Emolumentos: R\$ 49,40. Selo: 0029.04.2300005.04222 = R\$ 4,40. Processamento Eletrônico: R\$ 6,60. Selo: 0029.01.2400001.03586 = R\$ 1,80.-

*Jéssica Weege Hartwig Sander*  
Substituta da Registradora

**R. 17 - 72.015: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: TRANSMITENTE:** VALMOR CORADINI JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 754.951.550-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Renata Deibler Coradini, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 940.717.480-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marcílio Dias nº 2.050, Centro. **ADQUIRENTE:** CONGRAHNI AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.494.015/0001-57, com sede nesta cidade, na Rua Marcílio Dias, nº 883, Centro. **VALOR:** R\$ 1.091.859,40 (um milhão, noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), avaliado para efeitos fiscais por R\$ 7.833.548,00. Guia Informativa nº 186. CND do IBAMA nº 40702827. Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Receita Federal - NIRF: 1.053.117-3, com código de controle da certidão: 450A.6737.8E43.92EE, emitida em 29/08/2023. Foi apresentada uma

Continua Fls. 7



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 09 DE fevereiro

DE 2024

7

72.015

MATRÍCULA 72.015

Certidão Negativa Ambiental nº 459, da Prefeitura Municipal da cidade de Hulha Negra-RS, datada de 19/01/2024. Uma Certidão de Situação Fiscal nº 26938558, que engloba também a negativa de multa ambiental, da Secretaria da Fazenda Estadual, datada de 04/12/2023. Uma Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do transmitente, sob nº 9403169/2024, expedida em 09/02/2024. **FORMA:** Instrumento Particular de Contrato Social, datado de 06/10/2023, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 10/10/2023, sob o nº 43210214371. O referido é verdade e dou fé. Em 09 de fevereiro de 2024. Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 254.786, pág. 20 do Livro 1-AY, prenotado em 24/01/2024. Emolumentos: R\$ 4.920,10. Selo: 0029.09.1700002.04308 = R\$ 81,00. Processamento Eletrônico: R\$ 6,60. Selo: 0029.01.2400001.03587 = R\$ 1,80.-

*Jessica Weege Hartwig Sander*  
Substituta da Registradora

**AV. 18 - 72.015: CANCELAMENTO:** "Certifico que, a hipoteca cedular aqui registrada sob R.13, fica cancelada em virtude de Instrumento Particular, datado de 27/03/2024, no qual a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente representada por Giovani de Oliveira Machado, autorizou este cancelamento". O referido é verdade e dou fé. Em 05 de abril de 2024. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. (Protocolo nº 255.883, pág. 92 do Livro 1-AY, prenotado em 28/03/2024. Emolumentos: R\$ 54,80. Selo: 0029.04.2300005.06784 = R\$ 4,90. Processamento Eletrônico: R\$ 6,60. Selo: 0029.01.2400001.11466 = R\$ 2,00.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer*  
OFICIALA

**R. 19 - 72.015: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AG. 7972- AGRO BAGÉ-RS inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/5705-55, com sede na Av. Sete de Setembro, 809 - Centro, na cidade de Bagé-RS. **DEVEDORA:** RENATA DEIBLER CORADINI, casada, proprietária de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrita no CPF nº 940.717.480-87. **ANUENTE:** VALMOR CORADINI JÚNIOR, casado com a emitente, proprietário de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrito no CPF nº 754.951.550-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** CONGRAHNI AGROPECUÁRIA

Continua no verso



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 18 DE junho

DE 2024

7v

72.015

MATRÍCULA 72.015

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.494.015/0001-57, com sede na Rua Marcílio Dias, 883, no município de Bagé-RS, neste ato representada por Renata Deibler Coradini, inscrita no CPF: 940.717.480-87 e Valmor Coradini Junior, inscrito no CPF: 754.951.550-68. DATA DE EMISSÃO: 03/06/2024. VALOR: R\$ 2.997.381,99. VENCIMENTO: 16/04/2025. JUROS: à taxa efetiva de 12,00% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: 16/04/2025. PRACA DE PAGAMENTO: Bagé-RS. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: A área de 54,10ha constante desta matrícula. Cédula esta, também registrada no Livro 3, de Registro Auxiliar, sob nº R.47.391. FORMA: CÉDULA E CRÉDITO BANCÁRIO Nº 229918. Foram apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CNPJ: 52.494.015/0001-57, emitida em 07/06/2024, código de controle da certidão: 9E6A.2BCA.A281.892A; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, CIB nº 1.053.117-3, emitida em 17/06/2024, código de controle da certidão: 370C.BD15.40B0.8D80, todos os dados foram confirmados na Internet. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 18 de junho de 2024. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. ( Protocolo nº 257.334, pág. 185 do Livro 1-AY, prenotado em 10/06/2024. Emolumentos: R\$ 108,90. Selo: 0029.04.2300005.09749 = R\$ 4,90. Processamento Eletrônico: R\$ 6,60. Selo: 0029.01.2400003.03713 = R\$ 2,00.-

*Bet. Teda S. Ribeiro Lanzer*

OFICIALA

R. 20 - 72.015: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU - CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG. 7972- AGRO BAGÉ-RS, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/5705-55, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 809 nesta cidade. DEVEDOR: VALMOR CORADINI JÚNIOR, casado, proprietário de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrito no CPF nº 754.951.550-68. ANUENTE: RENATA DEIBLER CORADINI, casada com o emitente, proprietária de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrita no CPF nº 940.717.480-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: CONGRAHNI AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.494.015/0001-57, com sede na Rua Marcílio Dias, 883, na cidade de Bagé-RS, neste ato representada por Valmor Coradini Junior, inscrito no CPF:

Continua Fls. 8



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 18 DE junho

DE 2024

8

72.015

MATRÍCULA 72.015

754.951.550-68 e Renata Deibler Coradini, inscrita no CPF: 940.717.480-87. DATA DE EMISSÃO: 06/06/2024. VALOR: R\$ 1.510.000,00. VENCIMENTO: 17/04/2025. JUROS: à taxa efetiva de 12,00% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: 17/04/2025. PRACA DE PAGAMENTO: Bagé-RS. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros: A área de 54,10ha constante desta matrícula. Cédula esta, também registrada no Livro 3, de Registro Auxiliar, sob nº R.47.392. FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 230239. Foram apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CNPJ: 52.494.015/0001-57, emitida em 07/06/2024, código de controle da certidão: 9E6A.2BCA.A281.892A; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, CIB nº 1.053.117-3, emitida em 17/06/2024, código de controle da certidão: 370C.BD15.40E0.8D80, todos os dados foram confirmados na Internet. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 18 de junho de 2024. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. ( Protocolo nº 257.381, pág. 188 do Livro 1-AY, prenotado em 11/06/2024. Emolumentos: R\$ 108,90. Selo: 0029.04.2300005.09757 = R\$ 4,90. Processamento Eletrônico: R\$ 6,60. Selo: 0029.01.2400003.03737 = R\$ 2,00.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Tanzer*  
OFICIALA

R. 21 - 72.015: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AG. 7972- AGRO BAGÉ-RS, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/5705-55, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 809 nesta cidade. DEVEDORA: RENATA DEIBLER CORADINI, casada, proprietária de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrita no CPF nº 940.717.480-87. ANUENTE: VALMOR CORADINI JÚNIOR, casado com a emitente, proprietário de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrito no CPF nº 754.951.550-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: CONGRAHNI AGROPECUÁRIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 52.494.015/0001-57, com sede na Rua Marcílio Dias, 883, na cidade de Bagé-RS, neste ato representada por Renata Deibler Coradini, inscrita no CPF nº 940.717.480-87 e Valmor Coradini Júnior, inscrito no CPF: 754.951.550-68. DATA DE EMISSÃO: 23/09/2024. VALOR: R\$

Continua no verso



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 07 DE outubro

DE 2024

8v

72.015

MATRÍCULA 72.015

2.131.250,00. VENCIMENTO: 25/08/2033. JUROS: à taxa efetiva de 8,50% ao ano. PRACA DE PAGAMENTO: Bagé-RS. FORMA DE PAGAMENTO: 08 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 25/08/2026 e a última em 25/08/2033. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: A área de 32,0000ha constante desta Matrícula. FORMA: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 242856. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, CIB nº 1.053.117-3, emitida em 04/07/2024, código de controle da certidão: DA09.3096.A5C8.B586, cujos dados foram confirmados na Internet. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 07 de outubro de 2024. Escrevente: Elisângela Melgarejo Fortes Prates. ( Protocolo nº 260.059, pág. 160 do Livro 1-AZ, prenotado em 26/09/2024. Emolumentos: R\$ 108,90. Selo: 0029.04.2300005.16340 = R\$ 4,90. Processamento Eletrônico: R\$ 6,60. Selo: 0029.01.2400003.26500 = R\$ 2,00.

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzler  
OFICIALA

R. 22 - 72.015: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AG. 7972- AGRO BAGÉ-RS, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/5705-55, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 809 nesta cidade. DEVEDORA: RENATA DEIBLER CORADINI, casada, proprietária de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrita no CPF nº 940.717.480-87. ANUENTE: VALMOR CORADINI JUNIOR, casado com a emitente, proprietário de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, inscrito no CPF nº 754.951.550-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: CONGRAHNI AGROPECUÁRIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 52.494.015/0001-57, com sede na Rua Marcílio Dias, 883, na cidade de Bagé-RS, neste ato representada por Renata Deibler Coradini, inscrita no CPF nº 940.717.480-87 e por Valmor Coradini Junior, inscrito no CPF nº 754.951.550-68. DATA DE EMISSÃO: 28/03/2025. VALOR: R\$ 5.000.000,00. VENCIMENTO: 20/09/2025. JUROS: à taxa efetiva de 16,00% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: 20/09/2025. PRACA DE PAGAMENTO: Bagé-RS. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: A área de 52,00ha constante desta Matrícula. Cédula esta, também registrada no Livro 3, de Registro Auxiliar, sob nº R.48.227. FORMA: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 271040. Foi apresentada a

Continua Fls. 9



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 03 DE abril

DE 2025

9

72.015

MATRÍCULA 72.015

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, CIB nº 1.053.117-3, emitida em 14/03/2025, código de controle da certidão: 3660.745B.3465.73B8, cujos dados foram confirmados na Internet. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 03 de abril de 2025. Escrevente: Elisângela Melgarejo Fortes Prates. (Protocolo nº 264.194, pág. 27 do Livro 1-BB, prenotado em 01/04/2025. Emolumentos: R\$ 114,60. Selo: 0029.04.2400005.07076 = R\$ 5,20. Processamento Eletrônico: R\$ 6,90. Selo: 0029.01.2500001.09616 = R\$ 2,10.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer*  
OFICIALA

AV. 23 - 72.015: ADITAMENTO: "Por Instrumento de Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 28/04/2025, à Cédula de Crédito Bancário aqui registrada no R.20 e no Livro 3, de Registro Auxiliar sob nº R.47.392, as partes contratantes e ali constantes resolvem aditar o título caracterizado, para ficar constando que: FONTE DE RECURSOS: RO. VENCIMENTO: 17/08/2025. SALDO DEVEDOR: R\$ 1.675.908,21. VALOR DA ENTRADA: R\$ 84.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS: 12,00% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: 17/08/2025. RATIFICAÇÃO: assim ajustadas as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito". O referido é verdade e dou fé. Em 03 de junho de 2025. Escrevente: Andressa Zabala Hernandez. (Protocolo nº 265.174, pág. 90 do Livro 1-BB, prenotado em 26/05/2025. Emolumentos: R\$ 57,70. Selo: 0029.04.2400005.10558 = R\$ 5,20. Processamento Eletrônico: R\$ 6,90. Selo: 0029.01.2500001.19481 = R\$ 2,10.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer*  
OFICIALA

R. 24 - 72.015: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AG. 7972-AGRO BAGÉ-RS, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/5705-55, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 809 nesta cidade. DEVEDORES: RENATA DEIBLER CORADINI, agropecuarista, inscrita no CPF nº 940.717.480-87 e seu esposo

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 09 DE fevereiro

DE 2026

9V

72.015

MATRÍCULA 72.015

VALMOR CORADINI JÚNIOR, agropecuarista, inscrito no CPF nº 754.951.550-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. INTERVENIENTE FIDUCIANTE: CONGRAHNI AGROPECUÁRIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 52.494.015/0001-57, com sede na Rua Marcílio Dias, 883, na cidade de Bagé-RS, neste ato representada por Renata Deibler Coradini, inscrita no CPF nº 940.717.480-87 e por Valmor Coradini Júnior, inscrito no CPF nº 754.951.550-68. DATA DE EMISSÃO: 10/12/2025. VALOR: R\$ 19.990.900,00. VENCIMENTO: 10/12/2035. JUROS: taxa mínima de 2,00% ao ano e a taxa máxima de 25,00% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO/PRACA DE PAGAMENTO: serão definidos nos instrumentos de crédito de cada operação derivada. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A área de 387,28ha constante desta matrícula, Avaliado em R\$ 33.693.568,80. FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO-abertura de limite de crédito nº 62271/7972/2025. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CNPJ: 52.494.015/0001-57, emitida em 16/12/2025, código de controle da certidão: 52EA.A843.E687.0B49 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, CIB nº 1.053.117-3, emitida em 28/08/2025, código de controle da certidão: B90F.688A.1031.A017 cujos dados foram confirmados na Internet. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 09 de fevereiro de 2026. Escrevente: Elisângela Melgarejo Fortes Prates. Protocolo nº 271.066, pág. 69 do Livro 1-BD, prenotado em 06/02/2026. Emolumentos: R\$ 121,30. Selo: 0029.04.2500005.06150 = R\$ 5,50. Processamento Eletrônico: R\$ 7,30. Selo: 0029.01.2600001.02842 = R\$ 2,20.-

Marcos Rodolfo Vaz Ribeiro  
Substituto da Registradora

AV. 25 - 72.015: ADITAMENTO: "Por Instrumento de Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 10/02/2026, à Cédula aqui registrada sob nº R.22 e no Livro 3, sob nº 48.227, as partes contratantes e ali constantes resolvem aditar o título caracterizado, para ficar constando que: Empreendimento 1 - RETIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, ENCARGOS FINANCEIROS E VENCIMENTO: a) Fonte de Recursos: LCA; b) Saldo devedor renegociado (Capital + Juros, descontado a entrada): R\$ 5.353.506,55; c) Encargos não dispensados: R\$ 0,00 (ZERO REAIS); d) Encargos dispensados: R\$ 443.600,04; e) Saldo total renegociado: B+C: R\$ 5.353.506,55; f) Quantidade de parcelas:

Continua Fls. 10



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ**

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 06 DE abril

DE 20 26 10 72.015

MATRÍCULA 72.015

9; g) Periodicidade de pagamento: ANUAL; h) TAXA DE JUROS: 18,50% a.a. CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO - Entrada 0,00 15/12/2026, R\$ 594.834,06 + 18,50% a.a; 15/12/2027, R\$ 594.834,06 + 18,50% a.a; 15/12/2028, R\$ 594.834,06 + 18,50% a.a; 17/12/2029, R\$ 594.834,06 + 18,50% a.a; 16/12/2030, R\$ 594.834,06 + 18,50% a.a; 15/12/2031, R\$ 594.834,06 + 18,50% a.a; 15/12/2032, R\$ 594.834,06 + 18,50% a.a; 15/12/2033, R\$ 594.834,07 + 18,50% a.a; 15/12/2034, R\$ 594.834,06 + 18,50% a.a. RATIFICAÇÃO: assim ajustados o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito". O referido é verdade e dou fê. Em 06 de abril de 2026. Escrevente: Andressa Zabala Hernandez. Protocolo nº 271.845, pág. 120 do Livro 1-BD, prenotado em 18/03/2026. Emolumentos: R\$ 61,10. Selo: 0029.04.2500005.09504 = R\$ 5,50. Processamento Eletrônico: R\$ 7,30. Selo: 0029.01.2600001.10847 = R\$ 2,20.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Ianser*

OFICIALA

AV. 26 - 72.015: ADITAMENTO: "Por Instrumento de Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 11/02/2026, à Cédula aqui registrada sob nº R.20 e no Livro 3, sob nº 47.392, as partes contratantes e ali constantes resolvem aditar o título caracterizado, para ficar constando que: Empreendimento 1 - RETIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, ENCARGOS FINANCEIROS E VENCIMENTO: a) Fonte de Recursos: LCA; b) Saldo devedor renegociado (Capital + Juros, descontado a entrada): R\$ 1.611.031,40; c) Encargos não dispensados: R\$ 0,00; d) Encargos dispensados: R\$ 131.027,92; e) Saldo total renegociado: B+C: R\$ 1.611.031,40; f) Quantidade de parcelas: 9; g) Periodicidade de pagamento: ANUAL; h) TAXA DE JUROS: 17,00% a.a. CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO - Entrada 0,00 15/12/2026, R\$ 179.003,49 + 17,00% a.a; 15/12/2027, R\$ 179.003,49 + 17,00% a.a; 15/12/2028, R\$ 179.003,49 + 17,00% a.a; 17/12/2029, R\$ 179.003,49 + 17,00% a.a; 16/12/2030, R\$ 179.003,49 + 17,00% a.a; 15/12/2031, R\$ 179.003,49 + 17,00% a.a; 15/12/2032, R\$ 179.003,49 + 17,00% a.a; 15/12/2033, R\$ 179.003,49 + 17,00% a.a; 15/12/2034, R\$ 179.003,48 + 17,00% a.a. RATIFICAÇÃO: assim ajustados o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada, em todos os seus termos.



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 06 DE abril

DE 20 26

10v 72.015

MATRÍCULA 72.015

cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito". O referido é verdade e dou fé. Em 06 de abril de 2026. Escrevente: Andressa Zabala Hernandez. Protocolo nº 271.841, pág. 119 do Livro 1-BD, prenotado em 18/03/2026. Emolumentos: R\$ 61,10. Selo: 0029.04.2500005.09505 = R\$ 5,50. Processamento Eletrônico: R\$ 7,30. Selo: 0029.01.2600001.10848 = R\$ 2,20.

Bel. Ieda S. Ribeiro Lander  
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital